



ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**COMUNICADO AO MERCADO
SUSPENSÃO DO PRAZO PARA REENQUADRAMENTO AO NOVO MERCADO**

A **Arteris S.A. (“Arteris” ou “Companhia”)**, em atendimento a comunicação recebida da BM&FBovespa, vem a público informar que, o prazo previsto no item 8.5 do Regulamento do Novo Mercado para que a companhia recomponha seu Percentual Mínimo de Ações em Circulação, encontra-se suspenso.

A Companhia comunica que manterá o mercado e o público em geral informados sobre os avanços a respeito do referido tema.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações de Investidores